



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 17/2025/CC-SJ

São José, 30 de setembro de 2025.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2881, de 13 de agosto de 2025 (DOU nº 153, de 14 de agosto de 2025), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus São José, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.



JOÃO CARLOS BEZ BATTI
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310
Fone: (48) 3381-2800 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0003-22

